



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Entregue a
assinatura
uma cópia.
Recebi em
01-07-04
F. Sep

RESOLUÇÃO Nº 02/2004.

EMENTA: Denomina logradouro público.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º: Fica denominado de Maria Emília Clemente, o logradouro público que se inicia ao lado da COHAB estendendo-se até o Aeroporto, sendo a 2ª rua por trás da Cadeia Pública.

Art. 2º : A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Maria Emília Clemente, de todos os florestanos conhecida por “Maria Gorda” fez parte durante várias décadas da paisagem humana de floresta, figura folclórica, querida, respeitada, admirada.

Tal como as vendedoras de acarajés nos arruados da Bahia, Maria Gorda com o seu tabuleiro, o seu bom humor, a sua discrição, a sua capacidade quituteira, o seu sorriso, fez diferentes as noites de festa em nossa cidade, principalmente quando das saídas dos clubes ao término dos bailes.


Tolerante, entendia o idioma dos boêmios sem dinheiro. Humana, fazia a leitura correta dos bêbados festeiros. Trabalhadora e responsável, sabia como ganhar a vida e com os ganhos do seu labor honesto educar os filhos e encaminha-los para o mercado de trabalho. A sua dignidade lhe fez grande. O respeito com que se portou na vida, no trabalho, na família, na convivência



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

social, fazem-na merecedora da homenagem que hoje lhe prestamos fazendo-a nome de rua.

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 2004.


Evaldo Cruz de Souza
Presidente